288

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Junho entrante, a srta. ADELINA SAUGO, designando-a para lecionar na escola "Gonçalves Dias", situada em Lageado Grande, distrito de São Valentim, Seção Sete de Setembro.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 31 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino